

# DEMUTRAN DISPONIBILIZA CREDENCIAIS PARA IDOSOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Estacionamento público de Monte Alegre

## DEMUTRAN DISPONIBILIZA CREDENCIAIS PARA IDOSOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A Prefeitura de Monte Alegre, através do Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, está disponibilizando credenciais referente a vagas de estacionamento para idosos e pessoas com necessidades especiais.

A credencial é uma autorização para o estacionamento de veículos em vagas preferenciais devidamente sinalizadas nas vias e logradouros públicos de Monte Alegre, para condutores idosos com idade igual ou superior a 60 anos, assim como pessoas portadoras de necessidades especiais.

De acordo com o **Diretor do Demutran, Alex Freitas**, desde o dia 22 de outubro de 2019, está sendo expedidas as credenciais no Departamento. *“Essas vagas na sinalização horizontal, agora nos estamos disponibilizando as carteiras pra essas pessoas, elas podem estar procurando o departamento de Trânsito do município para estar adquirindo-a”*, disse **Alex Freitas**.

A emissão do cartão de vagas especiais está em conformidade com as Leis Federais nº 10741/2003 (*Estatuto do Idoso*) e nº 10098/2000 (*Portadores de Deficiência e Mobilidade Reduzida*), e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (*Contran*), nº 303/2008 que dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas a idosos e nº 304/2008, que trata das vagas especiais para portadores de deficiência e com dificuldades de locomoção.

Para adquirir a credencial, os idosos ou os portadores de deficiência e dificuldade de locomoção devem comparecer a sede

do Departamento Municipal de Trânsito (*Demutran*), munidos de documentos RG, CPF e Comprovante de Residência e para os que tem dificuldade o atestado médicos da deficiência de locomoção.

Não é necessário ser motorista para solicitar o cartão, os interessados devem apenas estar enquadrados nas regras que proporcionam o direito a credencial de estacionamento. O titular poderá utilizar o cartão em qualquer veículo e qualquer lugar do Brasil, não importando quem é o proprietário do veículo ou quem está dirigindo, se tiver a pessoa no veículo pode ser utilizada.